

**REQUERIMENTO Nº 12.792 /2021****AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, **autorizando, a título de doação, 270 (duzentos e setenta) tubos em PVC de 75mm e 270 (duzentos e setenta) tubos de PVC de 100mm, para atender a construção de adutora de água potável de poço artesiano no Município de Curral de Cima – PB.**

**JUSTIFICATIVA**

Curral de Cima fica localizado na Região Geográfica Imediata de Mamanguape-Rio Tinto e na Mesorregião Mata Paraibana do Estado. Encontra-se, ainda, inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Camaratuba. Com área territorial de 86,428 km<sup>2</sup>, de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 5.218 habitantes.

O município tem fontes de abastecimento por água subterrânea e os pontos registrados são todos poços tubulares, ademais, em cerca de 59% deles há predominância de água salobra.

Ocorre que atualmente, o município vem sendo abastecido com água salobra, que serve apenas para limpezas domésticas. Neste sentido, houve solicitação da gestão municipal no sentido de **autorizar, a título de doação, 270 (duzentos e setenta) tubos em PVC de 75mm e 270 (duzentos e setenta) tubos de PVC de 100mm, para atender a construção de adutora de água potável de poço artesiano, com vazão de 14.000 litros/hora.**

Desde 2010 o direito à água limpa e segura foi reconhecido, pela Organizações das Nações Unidas (ONU), como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

A doação para realização desta obra beneficiará a população curralense que vem passando por este transtorno, tendo em vista que fornecerá abastecimento de água potável para a sede da cidade.

Assim, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de **autorizar, a título de doação, 270 (duzentos e setenta) tubos em PVC de 75mm e 270 (duzentos e setenta) tubos de PVC de 100mm, para atender a construção de adutora de água potável de poço artesiano no Município de Curral de Cima – PB.**

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Curral de Cima – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 04 Fevereiro de 2021.



**BUBA GERMANO**  
Deputado Estadual